

COMUNICADO

COMPARAÇÃO DOS PREÇOS DA ELECTRICIDADE NA UNIÃO EUROPEIA

Ao entrar em funções, em Fevereiro de 1997, a Entidade Reguladora do Sector Eléctrico aderiu ao objectivo expresso no Acordo de Concertação Estratégica 1996/1999: "fazer convergir os preços de electricidade, no horizonte de 1999 (com esforços graduais a partir de 1997), com a média comunitária".

No final de 1997, a ERSE publicou o documento "Comparação dos Preços da Electricidade na União Europeia cujo principal objectivo era permitir a discussão sobre a mais adequada metodologia de cálculo da média comunitária.

O Conselho Tarifário da ERSE acaba de aprovar o parecer sobre o referido documento, que agora se publica. Destacam-se desse parecer três pontos:

- 1) Concordância com a análise efectuada relativamente à validade dos principais pressupostos metodológicos.
- 2) Opção por um método de comparação baseado em consumidores tipo, taxas de câmbio e média aritmética simples.
- 3) Interesse na continuação e no aprofundamento da comparação dos preços da energia eléctrica na União Europeia.

A ERSE procederá brevemente à actualização da comparação dos preços da electricidade na União Europeia de acordo com a opção metodológica proposta e agora adoptada pelo Conselho Tarifário e utilizando os mais recentes dados oficiais disponíveis.

Recorda-se que está neste momento a decorrer a discussão da proposta de Regulamento Tarifário, processo que culminará na audição pública do próximo dia 13 de Julho.

A publicação do Regulamento Tarifário e a determinação do grau de convergência com a média comunitária são condições essenciais para a fixação das tarifas de energia eléctrica para 1999.

Essa determinação ocorrerá no último trimestre de 1998, de acordo com os procedimentos definidos na legislação do sector eléctrico.

Lisboa, 1 de Julho de 1998